

LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0012130-75.2022.8.16.0116

TERRENO - LOTE 16-H

Rua 08, Colônia Jacarandá, Matinhos/PR
da Planta "Parque Balneário Portal das Praias de Matinhos"



Guilherme Toporoski
JUCEPAR nº 12/049-L

contato@topoleiloes.com.br
www.topoleiloes.com.br

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES INICIAIS	4
2	OBJETIVO E FINALIDADE DA AVALIAÇÃO.....	4
3	LIMITAÇÕES, PREMISSAS E CONDICIONANTES	5
4	CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIADO	6
5	MÉTODO UTILIZADO	8
5.1	Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.....	8
6	PESQUISA DE PREÇOS	9
6.1	Coleta dos Dados Amostrais	9
6.2	Metodologia Aplicada.....	9
6.3	Análise Estatística – Homogeneização das Amostras.....	10
6.3.1	Fatores de Homogeneização Considerados	10
6.4	Saneamento das Amostras	13
6.5	Grau de Precisão e de Fundamentação	14
6.6	Valor Básico Unitário.....	14
7	AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	15
7.1	Valores do Terreno	15
7.2	Arredondamento de Valores	15
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
9	ANEXOS	17

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quadro Resumo de Dados do Imóvel.....	6
Quadro 2 - Fórmula referente ao Fator Área.....	12
Quadro 3 - Valor total avaliado para o terreno.....	15
Quadro 4 - Valor total arredondado do imóvel.....	15

1 INFORMAÇÕES INICIAIS

- **Tipologia do Imóvel:** Terreno
- **Requerente:** Município de Matinhos/PR
- **Requerido:** Espólio de Arlindo Silveira Pereira
- **Objeto de Avaliação:** Terreno - Lote 16-H, lote 16, quadra H, situado na Rua 08, da Planta "Parque Balneário Portal das Praias de Matinhos", Colônia Jacarandá, Matinhos/PR
- **Metodologia:** Método Comparativo Direto de Dados de Mercado – Tratamento por Fatores
- **Data-Base da Presente Avaliação:** Janeiro/2026

2 OBJETIVO E FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo e finalidade estabelecer o valor de mercado para embasar venda judicial (liquidação forçada) em leilão de imóvel urbano situado no bairro Colônia Jacarandá, no município de Matinhos, com base em critérios técnicos e metodológicos previstos nas normas vigentes de avaliação de bens, documentação apresentada e demais elementos técnicos.

A liquidação forçada é definida como valor para uma situação de venda compulsória, típica de leilões e muito utilizada para garantias bancárias. Este valor reflete o valor de um bem para uma venda em um curto espaço de tempo. Desta forma os valores de liquidação forçada conduzem sempre a um valor abaixo do valor de mercado, pois nestes casos é violada uma das condições basilares de mercado do bem, que é a sua velocidade de venda.

A NBR 14.653-1:2019, define liquidação forçada como “condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado”. E que o seu preço se deriva da quantia auferível na condição de liquidação forçada.

3 LIMITAÇÕES, PREMISSAS E CONDICIONANTES

Nas alienações judiciais, caracterizadas como liquidação forçada, os bens são vendidos no estado em que se encontram, não configurando relação de consumo entre vendedor e adquirente. Assim, não cabe ao arrematante alegar vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito) em relação ao leiloeiro ou comitente vendedor. Tal condição impacta diretamente o valor atribuído à presente avaliação, uma vez que o imóvel será entregue exatamente conforme seu estado atual.

Declara-se que o avaliador não possui qualquer interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

Atribuindo-se à arrematação em leilão o caráter de aquisição originária da propriedade pelo arrematante, este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza – judiciais, extrajudiciais ou ambientais, que possam incidir sobre o bem avaliado.

4 CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIADO

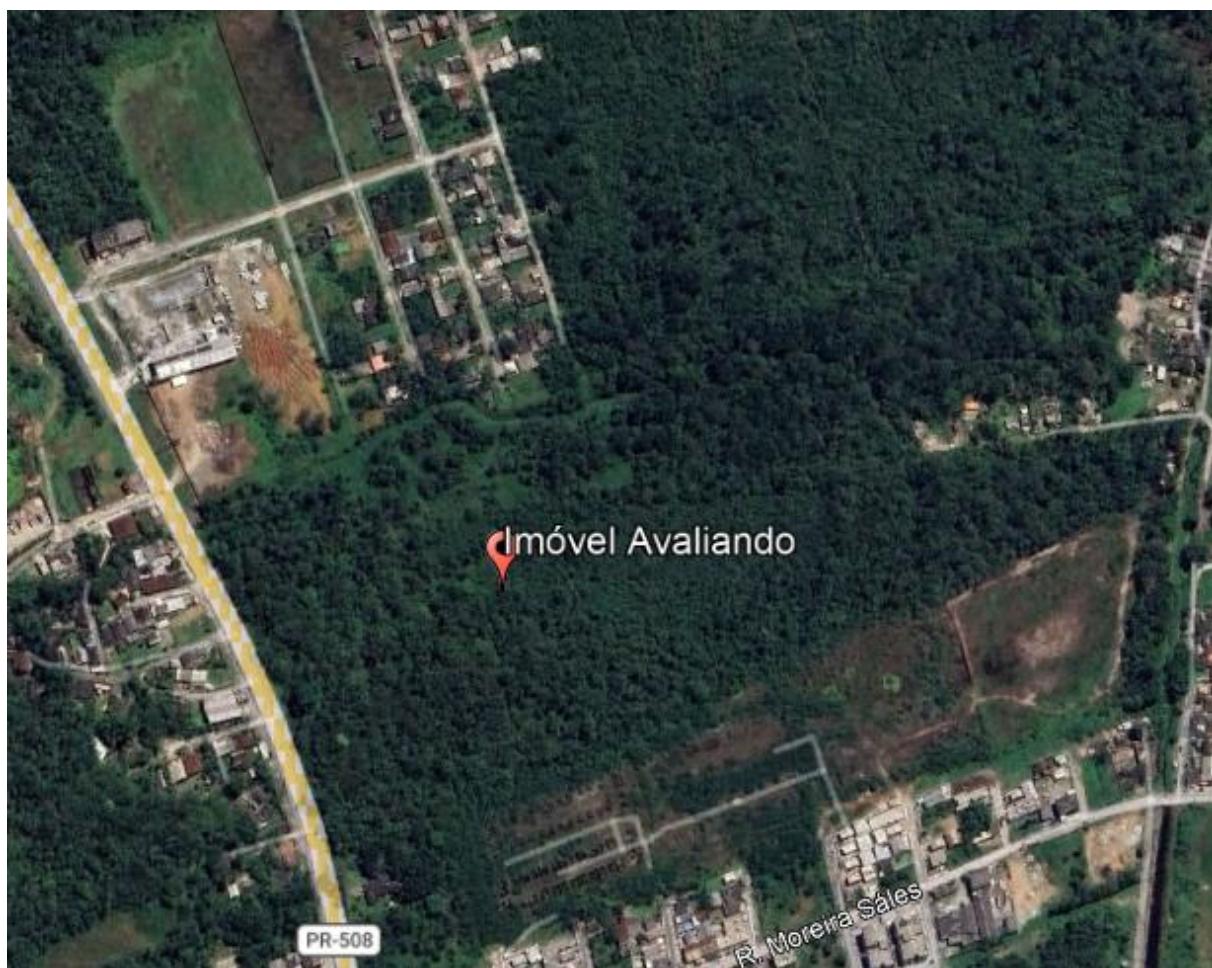
A seguir, apresenta-se um quadro-resumo com os principais dados do imóvel, seguido pela descrição detalhada de suas características.

Quadro 1 - Quadro Resumo de Dados do Imóvel.

Localização			
Cidade/UF	Matinhos/PR	Posição do Lote	Meio de quadra
Bairro	Colônia Jacarandá	Topografia	
Dados Registrais			
Matrícula	21.728	Área total (m ²)	300,00
Quadrícula		Área do terreno (m ²)	300,00
Indicação Fiscal	2F.117.00H.0016.0001	Área construída (m ²)	
Inscrição Imobiliária	36348	Testada (m)	12,00
Parâmetros Urbanísticos			
Zoneamento		Taxa de Ocupação (%)	
Sistema Viário	Não há	Taxa de Permeabilidade (%)	
Uso do Imóvel	Residencial	Altura Máxima	
Infraestrutura Urbana			
Acesso	Sem acesso	Transporte Público	Não
Água Encanada	Não	Iluminação Pública	Não
Esgoto Sanitário	Não	Coleta de Resíduos Sólidos	Não
Águas Pluviais / Drenagem	Não	Proximidade com Comércio e Serviços	Não
Energia Elétrica	Não	Vaga de Garagem	

O imóvel “Lote 16-H”, lote 16 da quadra H, de propriedade de Espólio de Arlindo Silveira Pereira e Marília da Silva Pereira, localiza-se na Rua 08, no bairro Colônia Jacarandá, Matinhos/PR, está registrado na matrícula nº 21.728 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos/PR, com área total de 300,00 m².

Figura 1 - Mapa de localização do imóvel avaliado.



5 MÉTODO UTILIZADO

5.1 Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado é utilizado para estimar o valor de bens imóveis a partir da observação e análise de preços praticados em transações imobiliárias. É considerado um método direto por não depender de outros procedimentos para a determinação do valor, baseando-se na correlação entre o bem avaliando e propriedades com características semelhantes.

O valor do imóvel é obtido pela comparação entre as características do bem avaliando e aquelas observadas nos dados de mercado, resultando em uma estimativa de valor de mercado derivada dos preços efetivamente pagos ou ofertados.

Para a aplicação dessa metodologia, realiza-se pesquisa mercadológica na região do imóvel avaliando, identificando dados comparáveis que permitam analisar a influência de cada atributo sobre o preço. A amostra obtida é tratada de modo a homogeneizar as peculiaridades dos dados e permitir a adequada comparação com o imóvel avaliando.

A precisão dos resultados depende do grau de semelhança entre os dados coletados e o bem avaliando, bem como da atualidade das transações e das condições em que ocorreram, observando-se eventuais fatores atípicos que possam interferir no valor.

6 PESQUISA DE PREÇOS

Todas as informações de dados mercadológicos presente neste laudo, foram obtidas, nas principais imobiliárias da região, que inclusive atuam no ramo de imóveis urbanos, os quais conhecem as particularidades do mercado de imóveis nas proximidades.

6.1 Coleta dos Dados Amostrais

A pesquisa mercadológica foi realizada por meio do levantamento de ofertas e transações de imóveis com características semelhantes, contemplando terrenos localizados na mesma região do bem avaliado, no município de Matinhos, durante o mês de janeiro de 2026, onde foram coletadas 6 amostras para pesquisa de preço para embasamento do valor mercadológico da propriedade.

Essa pesquisa constou do levantamento de quadros amostrais consultados no mercado imobiliário e em fontes idôneas disponíveis no município.

A localização dos elementos pesquisados é apresentada em anexo.

6.2 Metodologia Aplicada

Devido à disponibilidade de imóveis à venda nas regiões próximas ao imóvel avaliado, o método de avaliação recairá sobre o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, através do Tratamento por Fatores, seguindo os preceitos das normas para avaliação de bens da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas: NBR 14653-1/2019 e NBR 14.653-2/2011.

No referido método, o tratamento por fatores consiste na aplicação de coeficientes de homogeneização sobre os dados coletados em mercado, com o objetivo de tornar comparáveis imóveis com diferentes características físicas, construtivas e locacionais. Esses fatores ajustam as amostras em função de variáveis como área, padrão construtivo, estado de conservação, idade, posição na edificação, presença de garagem e características do entorno, permitindo a obtenção de um valor unitário representativo e tecnicamente consistente.

6.3 Análise Estatística – Homogeneização das Amostras

A homogeneização é o tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliado.

Para a identificação do valor de mercado, foi preferido a utilização do método comparativo direto de dados de mercado, conforme NBR 14653-1:2019, a qual se baseia esse laudo.

Conforme a NBR 14653-2: 2011, define o grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores pela caracterização do imóvel avaliado, que é o caso deste laudo, a quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados são 3 e o intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores é de 0,80 a 1,25.

Efetuada a pesquisa, analisada a amostra, os elementos foram trabalhados adequadamente de modo a torná-los comparáveis entre si, num processo denominado “Homogeneização”. Após esse processo é possível eliminar alguns elementos na etapa denominada de “Pré-Saneamento”.

Neste grupo foram pesquisados 6 elementos, destes, na análise preliminar, foi descartada 1 amostra no Pré-Saneamento, ficando o grupo de amostras com 5 elementos, conforme apresentado em anexo.

6.3.1 Fatores de Homogeneização Considerados

Para fins de pesquisa de preços e avaliação de imóveis, considera-se Zona Urbana o município atingido em concordância com a legislação vigente, principalmente relacionado ao plano diretor municipal. Estes imóveis deverão apresentar infraestruturas básicas como acesso público definido, rede elétrica, água encanada, bem como estar inserido em um conglomerado urbano – vizinhança, característico de um bairro ou setor urbano, entre outras características. Casos especiais deverão ser analisados individualmente.

Diversos fatores podem ser observados em um imóvel quando de sua avaliação, sendo alguns mais comuns e facilmente mensuráveis do que outros, especificamente para imóveis urbanos.

a) Fator de Elasticidade da Oferta

O fator de oferta também chamado de fator de elasticidade ou de fonte se refere à elasticidade dos negócios, este fator retira o acréscimo do valor do imóvel ofertado, dado pelo ofertante, objetivando equilibrar o valor ofertado com o valor negociado. Pois a elasticidade entre o valor ofertado e o valor transacionado proporciona uma margem para negociação entre as partes, e por isso, o fator de oferta é utilizado. Foram adotados como fator de elasticidade, para os dados de informação e oferta o valor de 0,90 e para os dados de transação o fator é de 1,00.

b) Topografia

Os terrenos urbanos/urbanizáveis não necessariamente apresentam-se em locais planos, sem declividade. Portanto, outro fator que pode valorizar ou desvalorizar um terreno urbano é sua topografia. Desta forma, identificaram-se quatro situações distintas da valorização de um imóvel em função de sua topografia do terreno, sendo fator 1,00 para terreno plano; fator 0,90 para terreno com até 5% de acente/declive; fator 0,85 para terreno com acente ou declive variando entre 5% e 10%; e fator 0,80 para terreno com acente/declive acima de 10%.

c) Testada

O fator testada ou fator de frente, leva em conta a influência que o comprimento da frente do terreno possui no valor do bem, e a valorização ou desvalorização se dá pela função exponencial da proporção entre a frente de referência e a frente efetiva. Por definição será utilizada a mediana das testadas do conjunto amostral para determinação da testada padrão.

d) Profundidade

O fator de profundidade pode ser determinado pela relação entre as profundidades padrão, mínima e máxima, considerando que a profundidade mínima é metade da profundidade padrão, e que a profundidade máxima é equivalente ao dobro da profundidade padrão. Por definição será utilizada a mediana das profundidades do conjunto amostral para determinação da profundidade mínima e máxima.

e) Área

Tem como objetivo adequar os elementos pesquisados às características físicas do imóvel em estudo, respeitando a premissa de que quanto maior a área ofertada menor será o valor unitário, seguindo o estudo do Eng. Sergio Abunahman.

O Quadro 2 demonstra o cálculo e as hipóteses utilizadas para o fator área.

Quadro 2 - Fórmula referente ao Fator Área.

Área
$F_a = \left(\frac{\text{Área}_{El.}}{\text{Área}_{Av.}} \right)^{\frac{1}{4}} \text{ para diferença entre áreas inferior a 30\%}$
$F_a = \left(\frac{\text{Área}_{El.}}{\text{Área}_{Av.}} \right)^{\frac{1}{8}} \text{ para diferença entre áreas superior a 30\%}$

f) Acesso

O fator de acesso foi aplicado com a finalidade de refletir a influência das condições de trafegabilidade, largura e tipo de revestimento da via de acesso ao imóvel sobre sua atratividade, liquidez e valor de mercado. Considera-se que vias pavimentadas e de melhor qualidade proporcionam maior conforto, segurança e facilidade de deslocamento, sendo mais valorizadas pelo mercado. Assim, adotou-se o fator 1,00 para acesso asfaltado. Para vias não pavimentadas, aplicaram-se fatores redutores graduais, sendo 0,90 para via larga cascalhada, 0,85 para via larga em chão batido, 0,80 para via estreita cascalhada e 0,75 para via estreita em chão batido.

g) Esquina

O fator de esquina pode apresentar comportamento variado de acordo com cada mercado (ABUNAHMAN, 2000). Um terreno de esquina é bastante relevante para uma área comercial porque o fato de possuir duas frentes proporciona maior visibilidade para o empreendimento. Porém, em área residencial, um terreno de esquina necessita de dois afastamentos para respeitar os padrões construtivos, podendo inutilizar um pedaço importante da área útil de construção. Principalmente se tratando de um terreno pequeno em área residencial, em que o fato de ser de

esquina pode ser um ponto negativo. Fiker (1990) diz que em zonas de residências individuais este fator não deve ser maior do que 10%, salvo condições especiais.

h) Distância do Centro e da Praia

O fator distância foi aplicado com o objetivo de ajustar as diferenças de localização entre o imóvel avaliado e os imóveis utilizados como amostras, considerando a influência que a proximidade ou afastamento em relação a polos de interesse, centro urbano e infraestrutura exerce sobre o valor de mercado. Para esse ajuste, adotou-se a equação apresentada abaixo, na qual a distância da amostra é comparada à distância média das amostras analisadas.

Nesta avaliação, o fator distância foi aplicado separadamente em relação à praia e ao centro.

$$\left(\frac{\text{Média da Distância}}{\text{Dado da Amostra}} \right)^{0,125}$$

O índice 0,125, foi utilizado como expoente de suavização no tratamento dos fatores de homogeneização, conforme descrições dos itens acima (no qual isto se aplica), com o objetivo de atenuar as diferenças individuais entre as amostras. Ao aplicar a relação $\left(\frac{\text{Média ou Mediana da Situação Paradigma}}{\text{Dado da Amostra}} \right)^{0,125}$ preserva-se o sentido da correção, porém reduzindo sua intensidade, evitando ajustes excessivos decorrentes de variações pontuais ou dispersões naturais do mercado. Dessa forma, o fator resultante promove maior estabilidade estatística e aderência ao comportamento central da amostra.

6.4 Saneamento das Amostras

Numa pesquisa de preços dificilmente todos os elementos comporão a análise estatística final, pois apesar da imparcialidade que norteia a pesquisa, sempre haverá, na amostragem, alguns elementos que distorcem a mesma, oriundos de transações ou ofertas a preços irreais, em decorrência da necessidade de saldar dívidas vencidas ou a vencer, como também de ofertas meramente especulativas.

O saneamento dado ao campo amostral é conhecido como método de “Dispersão”, que consiste na utilização do Desvio Padrão da Média das amostras homogeneizadas, viabilizando o descarte de elementos fora do intervalo superior e inferior da estimativa central do valor obtido.

Para o estudo realizado, dos 5 elementos que compõem o campo amostral após pré-saneamento, no Saneamento foram descartadas 2 amostras por possuir valor unitário homogeneizado acima do limite superior ou abaixo do limite inferior. Portanto, efetivamente foram utilizadas 3 amostras devidamente saneadas pelo Critério do Desvio Padrão no cálculo, conforme apresentado em anexo.

6.5 Grau de Precisão e de Fundamentação

O tratamento estatístico dos elementos pesquisados leva a uma avaliação de “Grau de Precisão III”, para o grupo, como definida na NBR 14.653 – 2: 2011, na qual é analisada a consistência dos resultados para uma probabilidade de ocorrência em 80% dos casos, conforme recomendam as Normas.

O Grau de Fundamentação tem por finalidade avaliar o desempenho do trabalho do avaliador e é de acordo com a pontuação – segundo os critérios especificados na Norma e obtidos com os dados de campo. Desta maneira, a avaliação foi enquadrada com “Grau de Fundamentação I”. O intervalo calculado considera a distribuição “t” de STUDENT para confiança máxima de 80%, e para os graus de liberdade determinados pelos elementos de pesquisa válidos.

6.6 Valor Básico Unitário

De acordo com a análise estatística anexa, pode-se afirmar, dentro dos parâmetros estabelecidos preconizados pela ABNT que, segundo as amostras, os preços básicos unitários por m² apurados para os apartamentos, de acordo com o quadro amostral, varia de R\$ 318,05/m², sendo esse o limite ou campo de arbítrio inferior, e o limite ou campo de arbítrio superior com o valor de R\$ 556,41/m². Dentro deste intervalo de arbítrio, adotou-se a Média Saneada de R\$ 437,23/m² por representar a realidade mais próxima do local.

Sendo assim, o valor básico unitário é de **R\$ 437,23/m²**, correspondente ao mês de janeiro de 2026.

7 AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

7.1 Valores do Terreno

O resultado encontrado para o terreno, obteve-se aplicando a equação:

$$VTN = \text{área} \times \text{valor unitário do m}^2 \times \text{"K final"}$$

Onde:

- VTN = Valor total da terra nua
- Área (m²)
- Valor médio do metro quadrado do terreno urbano

Quadro 3 - Valor total avaliado para o terreno.

Valor Unitário (R\$/m ²)	Área (m ²)	Fator Ambiental / APP	Fator Infraestrutura	Distância Rodovia	Valor Total (R\$)
437,23	300,00	0,500	0,300	0,050	19.675,35

7.2 Arredondamento de Valores

Conforme a NBR 14653, admite-se o arredondamento do valor de mercado, desde que a variação não ultrapasse 1% em relação ao valor estimado.

Dessa forma, os valores arredondados são apresentados no Quadro 4.

Quadro 4 - Valor total arredondado do imóvel.

Item	Valor Total (R\$)	Valor Total Arredondado (R\$)
Lote 16-H	19.675,35	20.000,00

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor de mercado aferido para o imóvel em questão é de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.

O presente laudo de avaliação foi realizado através de critérios técnicos estabelecidos na análise do mercado imobiliário local onde o imóvel se encontra, para a livre compra e venda.

Matinhos, 27 de janeiro de 2026.

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial e Avaliador *Ad Hoc*

9 ANEXOS

ANEXO I - Pesquisa de mercado e tratamento estatístico

ANEXO II - Localização Google Earth

ANEXO III - Fotos do imóvel

ANEXO IV – Documentos

ANEXO I

**PESQUISA DE MERCADO E TRATAMENTO
ESTATÍSTICO**

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS

IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS

Data da Pesquisa: Janeiro de 2025

Município: Matinhos/PR

Amostra	Endereço	Área (m ²)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$/m ²)	Esquina	Acesso	Testada (m)	Profundidade (m)	Topografia	Superfície do Solo	Distância do Centro (km)	Distância da Praia (m)
1	Rua Rancho Alegre	375,00	160.000,00	426,67	Sim	Larga cascalhada	15,00	25,00	Plana	Seca e firme	2,50	2,86
2	Avenida José Artur Zanlutti, 910	330,00	280.000,00	848,48	Não	Asfalto	11,00	30,00	Plana	Seca e firme	1,37	2,14
3	Rua Santo Amaro	220,00	65.000,00	295,45	Não	Estreita cascalhada	10,00	22,00	Plana	Seca e firme	2,60	1,91
4	Rua Cenira da Silva Mesquita	336,00	240.000,00	714,29	Sim	Estreita cascalhada	14,00	24,00	Plana	Seca e firme	0,18	0,95
5	Rua H	360,00	200.000,00	555,56	Não	Estreita cascalhada	12,00	30,00	Plana	Seca e firme	1,64	2,59
6	Rua Juvêncio Ramos	360,00	250.000,00	694,44	Não	Asfalto	12,00	30,00	Plana	Seca e firme	1,64	2,59

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS

IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS

Data da Pesquisa: Janeiro de 2025

Município: Matinhos/PR

Amostra	Identificação do Imóvel											R\$ / m ² (sem homog.)		
	Endereço	Esquina		Acesso		Testada (m)	Profundidade (m)	Superfície do Solo		Distância do Centro (km)	Distância da Praia (m)	Área (m ²)	Valor Total (R\$)	
1	Rua Rancho Alegre	Sim	1,10	Larga cascalhada	0,90	15,00	25,00	Seca e firme	1,00	2,50	2,86	375,00	160.000,00	426,67
2	Avenida José Artur Zanlutti, 910	Não	1,00	Asfalto	1,00	11,00	30,00	Seca e firme	1,00	1,37	2,14	330,00	280.000,00	848,48
3	Rua Santo Amaro	Não	1,00	Estreita cascalhada	0,80	10,00	22,00	Seca e firme	1,00	2,60	1,91	220,00	65.000,00	295,45
4	Rua Cenira da Silva Mesquita	Sim	1,10	Estreita cascalhada	0,80	14,00	24,00	Seca e firme	1,00	0,18	0,95	336,00	240.000,00	714,29
5	Rua H	Não	1,00	Estreita cascalhada	0,80	12,00	30,00	Seca e firme	1,00	1,64	2,59	360,00	200.000,00	555,56
6	Rua Juvêncio Ramos	Não	1,00	Asfalto	1,00	12,00	30,00	Seca e firme	1,00	1,64	2,59	360,00	250.000,00	694,44
Situação Paradigma / Avaliando		Não	1,00	Estreita cascalhada	0,80	12,33	26,83	Seca e firme	1,00	1,66	2,17	330,17	199.166,67	589,15

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS

HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS

Data da Pesquisa: Janeiro de 2025

Município: Matinhos/PR

Amostra	VU R\$ / m ² (sem homog.)	Fator de Oferta	VU Corrigido (R\$/m ²)	HOMOGENEIZAÇÃO										K _{final}	VU Homogeneizado (R\$/m ²)	Pré-saneamento	
				ÁREA		TESTADA		PROFUNDIDADE		SUPERFÍCIE DO SOLO	ACESSO	DISTÂNCIA CENTRO	DISTÂNCIA PRAIA	ESQUINA			
				Dimensão	K ₁	Efetiva	K ₂	Equivalente	K ₃	K ₄	K ₅	K ₆	K ₇	K ₈			
1	426,67	0,90	384,00	375,00	1,032	15,00	1,057	25,00	1,000	1,000	0,889	0,950	0,966	0,909	0,809	310,84	
2	848,48	0,90	763,64	330,00	1,000	11,00	0,978	30,00	1,000	1,000	0,800	1,024	1,002	1,000	0,803	613,16	
3	295,45	0,90	265,91	220,00	0,951	10,00	0,955	22,00	1,000	1,000	1,000	0,945	1,016	1,000	0,872	231,95	
4	714,29	0,90	642,86	336,00	1,004	14,00	1,039	24,00	1,000	1,000	1,000	1,320	1,109	0,909	1,389	892,74	*
5	555,56	0,90	500,00	360,00	1,022	12,00	1,000	30,00	1,000	1,000	1,000	1,001	0,978	1,000	1,001	500,42	
6	694,44	0,90	625,00	360,00	1,022	12,00	1,000	30,00	1,000	1,000	0,800	1,001	0,978	1,000	0,801	500,42	
Média												0,946	508,26				

Testada Padrão (m): 12,00

Profundidade mínimo (m): 13,75

Profundidade máxima (m): 55,00

L_{inferior}: 0,757

L_{superior}: 1,182

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS

SANEAMENTO DAS AMOSTRAS PELO CRITÉRIO DO DESVIO PADRÃO

Data da Pesquisa: Janeiro de 2025

Município: Matinhos/PR

Amostra	VTN Homogen. (R\$)	Área total (m ²)	VU R\$/m ² Homogen.	Amostras descartadas
1	116.565,92	375,00	310,84	
2	202.342,60	330,00	613,16	*
3	51.028,34	220,00	231,95	*
5	180.151,31	360,00	500,42	
6	180.151,31	360,00	500,42	
Média Homogeneizada		431,36		

"n" = 5

Desvio Padrão (s) = R\$ 155,63

L_{inf} = R\$ 275,73

L_{sup} = R\$ 586,99

(*) Amostra(s) descartada(s): 2

Amostra	VTN Homogen. (R\$)	Área total (m ²)	VU R\$/m ² Homogen.
1	116.565,92	375,00	R\$ 310,84
5	180.151,31	360,00	R\$ 500,42
6	180.151,31	360,00	R\$ 500,42
Média Saneada			437,23

Desvio Padrão (s) _{saneado} = R\$ 109,45

"n" _{saneado} = 3

Graus de Liberdade (GL) = 2

t student = 1,886

Intervalo de Confiança = R\$ 119,18

IC_{inferior} = R\$ 318,05

IC_{superior} = R\$ 556,41

Cálculo p/ Grau de Precisão = 54,52%

Coeficiente de Variação = 25,03%

VTN_{mínimo} = R\$ 318,05/m²
 VTN_{médio} = R\$ 437,23/m²
 VTN_{máximo} = R\$ 556,41/m²

Amostra	Link do anúncio
1	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-centro-matinhos-pr-375m2-id-2857262959/
2	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-sertaozinho-matinhos-pr-330m2-id-2826845040/
3	https://www.nabrawaimoveis.com.br/imovel/3923939/terreno-venda-matinhos-pr-rio-da-onca
4	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-centro-matinhos-pr-336m2-id-2681679731/?source=ranking%2Crp
5	https://www.costabrawaimoveis.com.br/imovel/lote-terreno-tabuleiro-matinhos-code-515
6	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/lote-terreno-em-tabuleiro-matinhos-3024156550.html?n_src=Listado&n_exp=personalized_sorting-original-NA&n_pg=1&n_pos=2

AMOSTRA 01



AMOSTRA 02



AMOSTRA 03



AMOSTRA 04



[Controle](#)
Nosso site
[Política de](#)

AMOSTRA 05



AMOSTRA 06



ANEXO II

LOCALIZAÇÃO GOOGLE EARTH



Image © 2026 Airbus

ANEXO III

FOTOS DO IMÓVEL



ANEXO IV

DOCUMENTOS





MUNICIPIO DE MATINHOS
IPTU e Taxas
Cadastro Imobiliário - Cadastro Imobiliário Analítico PORTAL
Cadastro Imobiliário: 36348

Pág 1 / 1

Cadastro Imobiliário(Terreno): 36348

Informações do Imóvel

Cadastro : 36348	Insc. Imob. : 0117.000H.00016	Insc. Imob. Anterior :
Matrícula : 01384		Data Cadastro : 05/03/2019
Logradouro : Rua 08" (PORTAL DAS P MTS)		Código Logradouro : 787
Bairro : 3 - Sertãozinho		
Complemento :	Inf. Comp. :	
Loteamento : 117 - BALNEÁRIO PARQUE PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS	Edifício :	Bloco/Apto : /
Quadra : 00H	Lote : 0016	
Garagem :	Loja :	Sala :

Informações do Proprietário

Proprietário : 114367 - ARLINDO SILVEIRA PEREIRA-ESPÓLIO DE		
Cidade : Matinhos	Estado : PR	CEP : 83.260-000
Bairro : 2 - Caiobá	Logradouro : Avenida JUCELINO K DE OLIVEIRA_, 1835	

Seção

Seção : 364

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Valor M ²	16.327987624718	72 - Água	1 - Sim
74 - Rede Elétrica	1 - Sim	76 - Ilum.Pública	1 - Sim
78 - Telefone	1 - Sim	80 - Col.Lixo	0 - Não
82 - Meio Fio	1 - Sim	84 - Pavimentação	1 - Sim

Metragens

Testada	Metragem	Seção	Logradouro	Bairro	Cep
Testada Principal	12,00	364 - X	Rua 08" (PORTAL DAS P MTS)	Sertãozinho	83.260-000
Profundidade:	0,00		Área do Lote: 300,00	Total Unidade: 0	Área tot. const.: 0,00



CERTIDÃO DE VALOR VENAL

[DADOS DO IMÓVEL]

Inscrição Imobiliária:	0117.000H.00016	Matrícula:	01384
Cadastro Imobiliário:	36348		
Endereço:	Rua 08" (PORTAL DAS P MTS), Nº 0		
Complemento:			
Bairro:	Sertãozinho	Estado:	Matinhos - PR
Cidade:	Matinhos	Quadra:	00H
Loteamento:	BALNEÁRIO PARQUE PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS	Lote:	0016
Edifício:	0	Bloco/Apto:	
Ocupação:			
Tipo Edificação:			
Área do Lote:	300,00 m ²	Área Construída da Unidade:	0,00 m ²

[DADOS DO PROPRIETÁRIO]

Nome/Razão Social:	ARLINDO SILVEIRA PEREIRA- ESPÓLIO DE	Cadastro Único:	114367
CPF/CNPJ:	178.797.010-87		
Endereço:	Avenida JUCELINO K DE OLIVEIRA_	Nº:	1835
Bairro:	Caiobá	Cep:	83.260-000
Cidade:	Matinhos	Estado:	PR

CERTIFICO, para os devidos fins e a pedido verbal da parte interessada que, verificando o cadastro imobiliário desta Prefeitura, constatei que o imóvel com as características acima descritas, de propriedade de **ARLINDO SILVEIRA PEREIRA- ESPÓLIO DE**, inscrito no CPF/CPNJ sob nº 178.797.010-87, inscrito no Registro de Imóveis da Comarca sob **matrícula nº 01384** está cadastrado para pagamento de IPTU(Imposto Predial e Territorial Urbano), sob o cadastro nº 36348 e inscrição imobiliária nº 0117.000H.00016 tem **seu valor venal para fins de pagamentos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 34/1994, conforme segue.

Valor Venal Predial : R\$0,00

Valor Venal Territorial : R\$4.898,40

VALOR VENAL TOTAL R\$: R\$4.898,40

E, por se verdade,
Firmo a presente.

Secretário(a) da Fazenda



Matrícula n.º 21.728

Matinhos, 18 de Janeiro de 2006

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 16 (dezesseis), da quadra "H", da Planta "PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS", oriundo do desmembramento do lote n.º 07-B, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 08, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote n.º 17, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote n.º 15 e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote n.º 04, perfazendo a área de 300,00 m². Indicação Fiscal: 2F.117.00H.0016.0001.

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, CPF 178.797.010-87, RG 571.062-RS, brasileiro, comerciário, casado pelo regime de comunhão de bens, com MARILIA DA SILVA PEREIRA (CPF 885.515.049-91, RG 4798.612-5-PK), residentes e domiciliados em Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 39.630, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, Provimento n.º 70/2005, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-21.728, de 20 de Janeiro de 2006.

PROTOCOLO N.º 34.974 de 20/12/2005. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 29/11/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 004462/2001, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado ARLINDO SILVEIRA PEREIRA e DA 1410/2001, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 859,12. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 2.900,00. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Provimento 70/2005, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e constante informação contida ao Ofício n.º 79/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 33,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Paulo Henrique Oficial. - MP

R.2-21.728, de 22 de fevereiro de 2006.

PROTOCOLO N.º 35.668 de 24/01/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 10/01/2006, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 011772/2003, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, já qualificado, e DA n.º 12522/02, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Nomeado: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$160,49. Valor atribuído ao imóvel: R\$2800,00. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e constante informação contida ao Ofício n.º 397/06, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Paulo Henrique Oficial. - VL

AV.3-21.728, de 04 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO N.º 132.509, de 23/08/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade n.º 201704.2911.00293481-IA-000, de 29/05/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Marilia da Silva Pereira, pelo juízo da 1^a Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, nos autos do processo n.º 893200002209000. Custas: R\$ 57,33 (215 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) Paulo Henrique Oficial. - AO

AV.4-21.728, de 24 de Abril de 2019.

PROTOCOLO N.º 140.355, de 09/04/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade n.º 201904.0906.00766410-IA-470, de 09/04/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Marilia da Silva Pereira, pelo juízo da 1^a Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, nos autos do processo n.º 00893003320005090022. Custas: R\$ 57,33 (215 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) Paulo Henrique Oficial. - AO

Documentos registrados digitalmente em sólido digital www.ridigital.org.br

Continuação da Matrícula 21.728.

Ficha 1 - verso

CNM:084236.2.0021728-10

R.5-21.728, de 06 de Outubro de 2023.

PROTOCOLO Nº 168.742 de 04/10/2023. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 11/07/2023, expedido pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0010306-38.2009.8.16.0116, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado Espólio de ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 825,48. Emolumentos e Funreus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art.555, do CN/PR. FUNREUS: R\$ 1,65. Fundep: R\$ 4,61 ISS: R\$ 4,65. SELO Nº SFRII.tJstP.myzdA-zKk4c.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)

Oficial. - EPM